



Conselho Municipal de Educação – CME/SCS
Rua Coronel Oscar Jost, 1551 – Sala 205 – CEP 96.815-713
Santa Cruz do Sul/RS
Tel. (51) 3715-2446 – Ramal 227
E-mail cme.educacao@santacruz.rs.gov.br

Comissão Especial de Convênios

Parecer nº 06/2013

Aprova o convênio para repasse de verba à Cooperativa de Educação e Serviços Renascer Sempre Ltda.

O Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – CME/SCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 5.275, de 30 de novembro de 2007 em seu Art. 10, inciso VII, possui a competência de emitir parecer sobre concessão de auxílios e subvenções educacionais.

Relatório

A Comissão Especial de Convênios encaminha à apreciação do Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – CME/SCS a solicitação de novo convênio para repasse de verba, no valor de R\$ 14.380,00 mensais, à Cooperativa de Educação e Serviços Renascer Sempre Ltda.

A solicitação contém as seguintes peças:

- 1 – Ofício nº 203/SMEC/2013 subscrito pela representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Smec;
- 2 – Cadastro do órgão ou entidade e do dirigente;
- 3 – Plano de trabalho – cronograma de execução e plano de aplicação;
- 4 – Plano de trabalho – cronograma de desembolso.

Análise da Matéria

Analisando a solicitação, a Comissão Especial de Convênios, verificou que a Cooperativa de Educação e Serviços Renascer Sempre Ltda, está credenciada e autorizada a funcionar conforme consta no Parecer nº 19/2009 do CME/SCS, bem como, já efetuou a atualização anual do cadastro.

Conclusão

Face ao exposto, a Comissão Especial de Convênios propõe que este Conselho aprove o repasse da referida verba à Cooperativa de Educação e Serviços Renascer Sempre Ltda.

Santa Cruz do Sul, 27 de junho de 2013.

Katiane Inês Thomas Scherer
Marguit Inês Morais – Relatora
Maria Cristina Sandim Conrad
Nestor Raschen
Renato José de Araújo

Aprovado, pela maioria dos presentes, na Plenária de 01 de julho de 2013.

Nestor Raschen
Presidente do CME/SCS